**COMUNICADO AO MERCADO**

**MODIFICAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DAS COTAS DA QUARTA EMISSÃO DO**

**LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ 37.262.752/0001-30

Código ISIN: BRLPLPCTF008

Nome de Pregão: FII LAGO PDR

Código de Negociação B3: LPLP11

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/079, em 14 de março de 2024**

A **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 100, 5º andar, CEP 04534-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**“CNPJ”**) sob o nº 03.751.794/0001-13 (“**Coordenador Líder**”), na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) do **LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 37.262.752/0001-30 (“**Fundo**”), administrado pela **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n° 3.434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002 (“**Administrador**”), comunica a modificação da distribuição pública primária das cotas nominativas e escriturais, em série e classe únicas (“**Cotas**”) da 4ª (quarta) emissão do Fundo (“**Quarta Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), na forma do artigo 67, § 2º, da Resolução CVM 160, de forma a alterar o “Cronograma Indicativo da Oferta”, previsto no item 1 do Anúncio de Início (“**Cronograma**”) para refletir **(i)** a data da Modificação da Oferta (conforme abaixo definido), **(ii)** a divulgação deste Comunicado de Modificação da Oferta; **(iii)** novas datas de encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador; **(iv)**nova data para a divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; **(v)**nova data para encerramento do Período de Subscrição e **(vi)** a nova data da liquidação da Oferta (respectivamente, “**Novas Datas do Cronograma**” e “**Modificação da Oferta**”).

1. **Novo Cronograma Indicativo da Oferta**

Em virtude da previsão das Novas Datas do Cronograma, o Cronograma foi modificado, o qual se encontra abaixo reproduzido:

| Ordem | Eventos | Data Prevista (1) |
| --- | --- | --- |
| 1 | Requerimento do Registro Automático da Oferta na CVMRegistro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início | 14 de março de 2024 |
| 2 | Data de Corte para Exercício do Direito de Preferência | 19 de março de 2024 |
| 3 | Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador Início do Período de Subscrição | 21 de março de 2024 |
| 4 | Nova Comunicação à CVM da Modificação da Oferta | 04 de abril de 2024 |
| 5 | Divulgação do Comunicado de Modificação da Oferta | 04 de abril de 2024 |
| 6 | Abertura do Período de Desistência  | 05 de abril de 2024 |
| 7 | Encerramento do Período de Desistência | 12 de abril de 2024 |
| 8 | Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 | 27 de maio de 2024 |
| 9 | Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência no EscrituradorData de Liquidação do Direito de Preferência | 28 de maio de 2024 |
| 10 | Divulgação do Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência | 28 de maio de 2024 |
| 11 | Data máxima de encerramento do Período de Subscrição | 29 de maio de 2024 |
| 12 | Data máxima para Liquidação da Oferta | 03 de junho de 2024 |
| 13 | Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento | 09 de setembro de 2024 |

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações, atrasos ou prorrogações, sem aviso prévio, a critério do Administrador, mediante solicitação à CVM. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, veículos também utilizados para disponibilização do Anúncio de Início, conforme disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução CVM 160.

1. **Publicidade, divulgação de informações da Oferta e acesso aoS Documentos da Oferta atualizados**

ESTE COMUNICADO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, BEM COMO TODOS OS DEMAIS ANÚNCIOS, COMUNICADOS OU INFORMAÇÕES RELATIVOS À OFERTA SERÃO DIVULGADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, EXCLUSIVAMENTE, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3:

• **Administrador**

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativo?id=26341&busca=lago&typo=fundos (neste website, clicar em “Documentos”, em “4ª Emissão” e então escolher o documento desejado).

• **Gestor**

RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.: https://www.rizaasset.com/lago-da-pedra (neste website, buscar o documento desejado na seção “Documentos”).

• **Coordenador Líder**

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.: https://www.terrainvestimentos.com.br/ofertas-publicas/ (neste website, buscar “Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 4ª Emissão do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário” e clicar no documento desejado).

• **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários: Na sede da CVM, situada na Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, e na Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, bem como na página <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, clicar em “Mapa de Sistemas”, clicar em “Ofertas registradas ou dispensadas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

• **B3**

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: <https://www.b3.com.br/pt_br/> (neste *website,* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “LAGO DA PEDRA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO” e, então, localizar o “Anúncio de Início” ou a opção desejada).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e a Oferta, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, o Gestor e o Administrador recomendam aos Investidores basear suas decisões de investimento nas informações constantes do Regulamento.

1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Administrador, ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

Adicionalmente, os termos que não estejam definidos neste Comunicado ao Mercado terão o mesmo significado que lhes for atribuído no “*Ato do Administrador do Lago da Pedra – Fundo de Investimento Imobiliário*”, datado em 06 de março de 2024, e/ou no Regulamento, conforme aplicável.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É LIMITADA AO VALOR DAS COTAS SUBSCRITAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.668/1993.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA FOI CONCEDIDO EM 14 DE MARÇO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/079. O CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3 É LPLP11. A OFERTA FOI OBJETO DA PRESENTE MODIFICAÇÃO, PROTOCOLADA PERANTE A CVM EM EM 04 DE ABRIL DE 2024, NÃO ESTANDO SUJEITA À PRÉVIA APROVAÇÃO DA CVM, NOS TERMOS DO ARTIGO 67, § 2º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, BEM COMO DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A REVENDA DAS COTAS ADQUIRIDAS POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS SOMENTE PODERÁ SER DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE ENCERRAMENTO DA OFERTA DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 59, § 3º, “VII”, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste Comunicado de Modificação da Oferta é 04 de abril de 2024.



|  |  |
| --- | --- |
| GESTOR | ADMINISTRADOR  |
| Desenho com traços pretos em fundo branco  Descrição gerada automaticamente**Logotipo  Descrição gerada automaticamente**COORDENADOR LÍDER |

